



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Catanduvas – Paraná, 26 de maio de 2022.

Ofício nº 66/2022

Referente: Projeto de Lei nº. 09/2022

Prezada Presidente,

Nobres Edis,

Apresentamos, em apenso, projeto de Lei nº 09/2022 que dispõe sobre diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Assim, solicitamos a compreensão dos nobres Edis em analisar e votar o projeto em apenso. Rogamos ainda pela sua aprovação na integralidade, ao tempo em que renovamos os protestos de elevada estima e consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,



MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Excelentíssima Senhora
SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de
Catanduvas – Paraná.

